

A Câmara Municipal de Ponta Grossa - PR informa que possui ciência dos atrasos nos repasses dos valores de bolsa estágio por parte da empresa CEBRADE - CENTRAL BRASILEIRA DE ESTÁGIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.347.576/0001-83.

Cumpra-se destacar que a presente gestão vem acompanhando e fiscalizando o contrato 08/2021 desde o início do exercício e, diante a isso, tem aplicado notificação pelo descumprimento de cláusulas contratuais, em especial pelo atraso no repasse dos valores de bolsa estágio.

É importante manifestar que a responsabilidade em repassar os valores das bolsas de estágio é da empresa contratada, conforme o estabelecido no instrumento contratual 08/2021.

A Câmara Municipal de Ponta Grossa - PR sempre manteve-se assídua com os pagamentos junto a empresa contratada, sendo a taxa de administração, os valores de bolsa de estágio, além do auxílio-transporte.

Informamos, ainda, que o pagamento das bolsas estágio referente à folha de maio/2025 não foi repassado por parte da empresa dentro do prazo junto aos estagiários contratados, gerando novamente um desrespeito grave junto ao instrumento contratual celebrado.

Diante a este fato, foi realizada nova notificação junto a empresa contratada, a qual foi infrutífera, pois não houve resposta por parte da notificada. Informação importante é que esta notificação foi a quarta apresentada junto a empresa, motivo pelo qual a Câmara Municipal iniciou o processo de rescisão contratual e de penalização junto a Contratada, tendo em vista que foram cumpridos os requisitos necessários e estabelecidos junto a Lei Federal nº 14.133/2021 para a realização de tal procedimento.

É justo e necessário manifestar que nossa maior preocupação é o zelo e respeito junto aos estagiários contratados, considerando que estes não possuem qualquer responsabilidade pela negligência por parte da empresa e estão sendo diretamente prejudicados em forma de pecúnia, tendo em vista, inclusive, a natureza alimentar da bolsa estágio.

Manifestamos, ainda, que a Câmara Municipal de Ponta Grossa - PR pagou integralmente os valores junto à empresa referentes a folha de maio/2025 e que deveria ser repassado aos estagiários, no máximo, até o 5º dia útil do mês de junho de 2025.

Diante ao fato do atraso no repasse no valor das bolsas estágio e, considerando que houve o emprego de dinheiro público para o custeio, a Câmara Municipal de Ponta Grossa - PR, através do Departamento de Assuntos Técnicos e Jurídicos - DATJ, realizou um Boletim de Ocorrência junto a 13ª Subdivisão Policial de Ponta Grossa - PR e, posteriormente, um complemento de boletim de ocorrência junto ao 2º Distrito Policial. Mediante a esta ação, a Subdivisão Policial iniciou um processo de inquérito, o qual certamente se tornará uma ação criminal face a empresa. O Departamento Jurídico está acompanhando o caso.

Destacamos, também, que a Câmara Municipal publicou o aviso de certame licitatório para contratação de nova empresa especializada que disponha de serviços de agente de

integração de estágio para até 60 (sessenta) vagas vinculadas à Câmara Municipal de Ponta Grossa - PR.

Nesta nova licitação, está prevista que a obrigatoriedade de repasses dos valores da Bolsa Estágio e, também, do auxílio transporte, será da própria Câmara Municipal, findando, assim, qualquer risco de novos incidentes como este praticado pela empresa.

Por fim, a Câmara Municipal de Ponta Grossa - PR manifesta total solidariedade junto ao estagiários que não receberam os valores da bolsa estágio e afirma que está agindo, dentro dos parâmetros da Lei, para normalizar a situação e recontratá-los todos, através de nova empresa contratada, o mais breve possível.

Ponta Grossa, 18 de junho de 2025,

Assinado por:
JULIO FRANCISCO SCHIMANSKI KULLER
18/06/2025 - 17:26
WZLRKAOTNMI0PXATZ4GUG

Vereador JULIO KULLER
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa - PR